



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 231/2022

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 10 de agosto de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

#### PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 27 de julho de 2022. **Aprovação.**

3. Contratação pública. Ajuste Direto para Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental. Processo n.º 2022/300.10.005/1246-AD 933/DCA/2022 – Ratificação do Despacho n.º 1337-PCM/2022, de 28/07. **Aprovação.**

4. Proposta de Protocolo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama e a Câmara Municipal do Seixal para candidatura ao Clube Ciência Viva. Ratificação do Despacho n.º 1384-PCM/2022, de 28/07. **Aprovação.**

#### PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, para apoio ao projeto de especialidade “Segurança contra incêndios” para Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário no âmbito das candidaturas ao PRR – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais. **Comparticipação financeira.**



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6. Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal (SCMS), para apoio à construção da Unidade de Cuidados Continuados Integrados da SCMS. **Comparticipação financeira.**
7. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação. Plano Anual de Apoio 2022. **Comparticipação financeira.**

### PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Contratação pública. Concurso Limitado com Prévia Qualificação para a empreitada de Execução do Prolongamento da Via Alternativa à EN10 entre Corroios e Amora. Abertura do procedimento. **Aprovação.**
9. Recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Paulo da Gama. **Aprovação.**
10. Recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções na Escola Secundária Dr. José Afonso -RR2. **Aprovação.**
11. Abertura de procedimento concursal para ocupação de 5 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente operacional – Canalizador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. **Aprovação.**
12. Decisão final relativa ao processo disciplinar n.º 011/2021. **Aprovação.**
13. Decisão final relativa ao processo disciplinar n.º 001/2022. **Aprovação.**

### PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

14. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley para garantir o apoio necessário para a construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. Reforço de participação. **Comparticipação financeira.**
15. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal para apoiar o desenvolvimento das atividades inerentes à 39.ª Seixaliada 2022. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos